

CHECK LIST PARA REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CADASTRO DE GLEBA OU LOTE URBANO

Só serão admitidos o cadastramento de lotes ou glebas em loteamentos aprovados legalmente pelo município ou áreas que estejam dentro do perímetro urbano ou em áreas de interesse especial, limítrofes à logradouros, estradas vicinais, BA ou BR existentes e aprovados pelo município ou estado na forma de desmembramento;

- 1- Em caso de áreas localizados em NUI e NUIC estabelecidos anterior a essa lei, onde o processo resulte lotes igual ou inferior a 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, só serão aceitos os desmembramentos através do processo de REURB);

Os documentos e pranchas técnicas, deverão estar, obrigatoriamente, em nome do mesmo proprietário titular do documento de posse

2 – Não serão aceitos o cadastro de lotes ou glebas que se situem em áreas declaradas públicas (ruas, praças, áreas institucionais), conforme mapas dos loteamentos aprovados.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1.0 - REQUERIMENTO

1.1 - Preenchimento de todas as informações de forma legível

2.0 – DOCUMENTAÇÃO

2.1 - DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1.1- PESSOA FÍSICA

2.1.1.2 - Cópia do CPF

2.1.1.3 - Certidão de cadastro imobiliário

2.2 - PESSOA JURÍDICA

2.2.1 - Cópia dos documentos pessoais do proprietário, em caso de empresa

2.2.2 - Cartão CNPJ da empresa

2.2.3 - Contrato social da empresa

2.2.4 - Documentos pessoais dos representantes legais

2.3 - DOCUMENTOS DO IMÓVEL

2.3.1 - Documento de posse do imóvel (recibo de compra e venda, escritura ou certidão de inteiro teor)

2.3.2 - Documentos do autor e responsável pelo projeto (ART, RRT, CCM);

3.0 - CARIMBO

3.1 - Descrição do tipo de parcelamento

3.2 - Título da prancha

3.3 - Nome do proprietário

3.4 - Nome e identificação do responsável técnico

3.5 - Endereço completo (rua, nº, bairro)

3.6 - OBS: caso não se identifique o bairro, o mesmo deverá ser solicitado por e-mail

4.0 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

4.1 - Mapa de localização com raio mínimo de 50 metros contados a partir do perímetro do imóvel

4.2 - Indicação de no mínimo 2 pontos de referencia

4.3 - Descrição das ruas circunvizinhas à quadra onde encontra-se o imóvel

4.4 - Indicação do norte

5.0 - PLANTA BAIXA DO IMÓVEL

5.1 - Planta baixa do perímetro do lote ou gleba georreferenciada

5.2 - Indicação da área em m²

5.3 - Indicação dos pontos do georreferenciamento

5.4 - Indicação das cotas do terreno

5.5 - Indicação de todos os limitantes com suas respectivas inscrições municipais ou registro no INCRA

5.6 - Indicação do norte

5.7 – Memorial descritivo da área (ver item 10.0)

5.8 – Assinatura do técnico responsável

6.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

6.1 – Nome do imóvel (conforme descrito na planta de layout)

6.2 – Nome do proprietário

6.3 – CPF ou CNPJ

6.5 – Município

6.6 – Área em m²

6.7 – Perímetro em metros

6.8 – Descrição do perímetro

6.9 - Assinatura do técnico responsável



7.0 – ARQUIVOS DIGITAIS

7.1 – Cópia dos documentos pessoais, documento de comprovação de posse do imóvel e certidões em formato .PDF

7.2 - Arquivo de localização em formato .KMZ

7.3 – Arquivo das pranchas técnicas em formato .DWG

11.4 – Arquivo com memoriais descritivos em formato .DOC (WORD)

IMPORTANTE!!!

- 1- Enviar todos os arquivos em forma digital para o e-mail seinfrairececertidoes@gmail.com;**
- 2- Em forma impressa, será necessário somente o requerimento e uma cópia dos projetos técnicos (serão devolvidos assinados e carimbados com a aprovação).**
- 3- A falta de qualquer informação descrita neste documento indeferirá, automaticamente o processo;**
- 4- Os prazos para deferimentos do processo é de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação do requerimento com os processos impressos e da constatação do recebimento dos arquivos digitais via e-mail.**